

RELATÓRIO DE VISTAS DE MEMBRO DA COPA AGROPECUÁRIA GADO BRAVO

PROCESSO: 07010001610/13

EMPREENHIMENTO: AGROPECUÁRIA GADO BRAVO

MUNICÍPIO: BURITIS-MG

ATIVIDADE PREDOMINANTE: AGROPECUÁRIA

FASE EMPREENHIMENTO: EM OPERAÇÃO

Trata-se de Relatório apresentado em virtude de pedido de vistas realizado pelo conselheiro CB PM JEFFERSON GERALDO FERREIRA LIMA, durante a 26ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária do Noroeste de Minas, ocorrida na data de 21 de maio de 2015, na cidade de Unai/MG.

1 – Dados do Processo

Conforme os dados contidos no processo, o parecer técnico e jurídico foram favoráveis à Supressão de uma área de 348;00;00ha de cerrado passível de alteração para uso do solo para agricultura e formação de pastagens na Fazenda Cachoeira I, II, III e IV.

2 – Da Fiscalização In Loco

Em razão do pedido de vistas ocorrida na 26ª Reunião da COPA no dia 21 maio de 2015, no dia 28 de maio de 2015, foi realizada uma vistoria no empreendimento, especificamente no local alvo da supressão vegetal, realizado pela Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais a fim de esclarecer questões relevantes e subsidiar a tomada de decisão em relação ao julgamento do processo junto à COPA.

A vistoria realizada pela Polícia Militar de Meio Ambiente teve o objetivo de verificar a área em questão, quantidade aproximada de árvores protegidas por lei, como por exemplo o pequiheiro, além de esclarecer os limites da intervenção.

In Loco, na presença do técnico ambiental da fazenda, foi realizada a fiscalização, oportunidade em que foi esclarecido todos pontos obscuros que ficaram pendentes sobre o processo, como por exemplo, a insidência mínima de pequiizeiros na área requerida.

3 – Da Autorização:

A razão da intervenção à a expansão da pecuária e da agricultura, pelo que foi verificado que a propriedade atende os requisitos propostos e elencados no processo

4 – Da Disposição Final do Material Lenhoso

Quanto ao uso do material lenhoso proveniente da intervenção, será utilizado na própria fazenda.

5 – Conclusão

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL** à intervenção, uma vez que foram averbadas 48;00;00ha das 396;00;00ha solicitadas, na cabeceira de um córrego da região, como medida compensatória da intervenção.


JEFFERSON GERALDO FERREIRA LIMA, CB PM
2º Suplente da COPA